

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 033/2026

DESIGNAR: SANDRO LUIZ VOGT, Engenheiro Civil, matrícula 0756241-1-01, CREA/SC 36.988-6, ALAN COSTA JUNIOR, Engenheiro Mecânico, matrícula 0721769-2-02, CREA/SC 171437-0, para fiscalização do Contrato 070/2026 referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA ADEQUAÇÃO DO SISEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA DO TIPO AQUECEDOR DE PASSAGEM A GÁS NATURAL (GN) DO HRHDS" e de acordo com as especificações da Concorrência Eletrônica nº 271/2025/SIE, Processo SES 76274/2025, firmado com a empresa OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 36.256.411/0001-90.
Cod. Mat.: 1183231

PORTARIA nº 1297, de 10/4/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00077404/2026, ao servidor **PATRICIA DE MEDEIROS FERREIRA**, matrícula nº **0748596-4-01**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Diretoria de Vigilância Epidemiológica, a contar de **31/03/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1183599

PORTARIA nº 1296, de 10/4/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00079010/2026, ao servidor **GRAZIELE DENECA SOUZA**, matrícula nº **0975625-6-08**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **01/05/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1183602

PORTARIA Nº 1447, DE 5/5/2026

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Avaliação e Pesquisa (CAP) do Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando os termos da Portaria nº 213 de 15 de março de 2019, publicada no DOE nº 20.976 de 18 de março de 2019, a qual cria a Comissão de Avaliação e Pesquisa (CAP) no âmbito da SES/SC, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os projetos de pesquisa que envolvam financiamento externo, quanto ao interesse público e viabilidade de execução nos hospitais vinculados a SES/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar a Comissão de Avaliação e Pesquisa (CAP) do Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, instituído pela Portaria nº 847 de 13/8/2021, publicada no DOE nº 21.586 de 17 de agosto de 2021

Art. 2º – Designar, como membros desta equipe, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Marília de Farias Soncini	0393040-8-01	Enfermeira
Paula Sarmento dos Santos Mallmann	0966706-7-01	Técnica Administrativa
Renata Lúcia Martins da Silva	0672294-6-01	Técnica de Enfermagem

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1183363

PORTARIA Nº 1449, DE 5/5/2026

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Cuidados Paliativos Gerais Pediátricos do Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art.

106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando os termos da Resolução nº 41, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, à luz dos cuidados continuados integrados, no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS), **RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar a Comissão de Cuidados Paliativos Gerais Pediátricos do Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, instituído pela Portaria nº 389 de 11/05/2023, publicada no DOE nº 22.029 de 30 de maio de 2023.

Art. 2º – Designar, como membros desta equipe, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Bruna da Rosa e Silva	0967687-03-2	Médica
Flávia Maria Zandavalli Neves da Fontoura	0967667-06-8	Médica
Gabriela Rodrigues Machado	0697126-04-1	Nutricionista
Marcela Ribeiro	0753499-01-0	Médica
Maria Cristina de Souza Neto	0397994-04-6	Médica
Maria Fernanda Moura da Cunha	0608237-04-8	Psicóloga
Mirella Avilla Torquato	0663221-01-1	Médica
Paula Aguiar Grandi	0621944-02-6	Médica
Sabrina Lopes Torres	0957976-02-1	Assistente Social
Tatiana Cristina Costa Silva	0969894-01-9	Fonoaudióloga
Viviane Regina C. da Costa	0998062-03-8	Enfermeira

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1183387

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Eduardo Marques Macário
Diretor da Vigilância Sanitária

ANEXO ÚNICO

INFRATOR: BDL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA CHAPECÓ LTDA
CNPJ: 81.627.200/0001-70

ENDEREÇO: ACESSO PLÍNIO ARLINDO DE NES, 911 - ELDO-RADO - CHAPECÓ - SC

EDITAL Nº 09/2026 - CADASTRAMENTO DE FARMÁCIAS, FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento das empresas constantes no Anexo I, conforme determina o Artigo 28 da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e o Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, para **aviar e/ou dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da "Lista C2 - Retinóicas" e de suas atualizações, e os medicamentos a base de "Misoprostol - Lista C1"** (outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.

Publique - se.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Eduardo Marques Macário
(Diretor - Diretoria de Vigilância Sanitária)

ANEXO I

Empresa/CNPJ	Nº Processo/ Data	Endereço	Aviar - Dispensar
Drogaria MSM LTDA 29.617.160/0001-66	SES 00083428/ 2026	Rua Nossa Senhora Aparecida, 68, Dem-boski, Içara/SC – CEP: 88.820-000	1500 (mil e quinhentos) comprimidos/mês de isotretinoina 600 (seiscentos) comprimidos/mês de acitretina

PROCESSO: SES 00139568/2025 **AIP Nº** 10000011277/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: MAXI CLINIC DE CONSULTAS LTDA

CNPJ: 26.626.773/0008-48

ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA RÉGIA, 229 - PRÓ-FLORE - COR-REIA PINTO - SC

PROCESSO: SES 00106090/2025 **AIP Nº** 10000011090/25

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: DISNER & SCHULTER CONSULTORIA EM ANÁLISES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA **CNPJ:** 57.706.884/0001-11

ENDEREÇO: RODOVIA JORGE FORTULINO, 275- BALNEÁRIO RINCÃO - BALNEÁRIO RINCÃO - SC

PROCESSO: SES 00085661/2025 **AIP Nº** 10000011266/25

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: BM INVESTIMENTOS ESTÉTICOS LTDA

CNPJ: 42.114.748/0001-65

ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, 332 - CENTRO - CAMPOS NOVOS - SC

PROCESSO: SES 00256501/2022 **AIP Nº** 10000011151/25

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1000.00 (hum mil reais).

INFRATOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

CNPJ: 84.592.369/0009-88

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 600 - CENTRO - JOAÇA-BA - SC

PROCESSO: SES 00031142/2024 **AIP Nº** 10000011692/26

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1500.00 (hum mil e quinhentos reais).

INFRATOR: PRAX STORE LTDA

CNPJ: 45.338.715/0002-78

ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO DRESCH, 66 - CENTRO - TREZE TÍLIAS - SC

PROCESSO: SES 00145104/2024 **AIP Nº** 10000011259/25

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: DROGARIA E FARMÁCIA NAZÁRIO & NOVAK LTDA

CNPJ: 82.557.737/0001-74

ENDEREÇO: RUA CORONEL MARCOS ROVARIS, 466 - CENTRO - IÇARA - SC

PROCESSO: SES 00305009/2024 **AIP Nº** 10000010660/25

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: FERNANDES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 76.377.985/0001-30

ENDEREÇO: AVENIDA COLOMBO MACHADO SALLES, 145 - CENTRO - LAGUNA - SC

PROCESSO: SES 00085486/2025 **AIP Nº** 10000011656/26

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: LABORATÓRIO CONFIANÇA

CNPJ: 14.756.716/0001-28

ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL SERAFIM DA SILVA MATOS, 55 - CENTRO - IMARUÍ - SC

PROCESSO: SES 00134891/2025 **AIP Nº** 10000011685/26

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1800.00 (hum mil e oitocentos reais).

INFRATOR: ROSÁLIA AUGUSTINHO MARCINEIRO DEFREYN

CPF: 041.476.XXX-XX

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 722 CENTRO - MA-RACAJÁ - SC

PROCESSO: SES 00167559/2025 **AIP Nº** 10000011690/26

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1000.00 (hum mil reais).

Cod. Mat.: 1183494